



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.o 014/79.

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Ex. Municipal a efetuar a doação de uma área de terras medindo 69x80 metros, localizada nas margens do rio Sant'Ana, ao lado do antigo Cortume São Sebastião, destinada a instalação da Metalúrgica Pérola Ltda, pertencente ao Senhor João Del Col, e dá outras providências.

**Relator:** Vereador Luiz Dariva

**Parecer:** NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº. 014/79.

## CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhado a 07/08/1979  
próxima sessão.

20 Agosto de 1979

1979

PRESIDENTE

SECRETARIO

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 13-8-1979

### Comissão de Justiça e Redação

Joaquim A.R. Ferreira

Salim Matar

Luiz Dariva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.o 14/79.

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a efetuar a doação de uma área de terras medindo 69x80 metros, localizada nas margens do Rio Sant'Ana, ao lado do antigo Cortejo São Sebastião, destinada a instalação da metalúrgica Férola Ltda, pertencente ao Senhor João Deleó Col, e dá outras providências.

**Relator:** Vereador Luiz Uchida

**Parecer:** NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI N.º 14/79.-

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 13-8-1979

Comissão de Finanças e Orçamento

Alvaro M. Mischiati

Luiz Uchida

Milton Pascoalino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 14/79.

**Súmula:-** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de uma área de terra medindo 69x80 metros, localizada nas margens do Rio Sant' Ana, em frente ao antigo Cortume São Sebastião, destinada a instalação da Metalúrgica Pérola Ltda, pertencente ao senhor JOÃO DEL COL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artº 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Doação à Metalúrgica Ltda, pertencente ao senhor JOÃO DEL COL, de uma área de terras medindo 69x80 metros, parte do terreno localizado às margens do Rio Sant' Ana, ao lado do antigo Cortume São Sebastião desta cidade, objeto da transcrição nº. 1.518 do Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 2º.** - São os seguintes os encargos do donatário:

- a)- concluir a obra no prazo máximo de 18 (Dezoito) meses ;
- b)- Instalação e exploração, imediatamente após a conclusão da obra ;
- c)- Não utilização da área ora doada, para fins estranhos aos constantes desta lei;
- d)- Não paralizar o funcionamento da Metalúrgica, sem motivo plenamente justificado, pelo menos no prazo de 5(Cinco) anos ;
- e)- Inalienabilidade da área ora doada pelo prazo mínimo de 10(Dez) anos.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento das disposições constantes deste artigo, implicará na imediata nulidade deste ato, com a consequente retrocessão do imóvel ora doado ao Patrimônio Municipal, sem direito a indenização.

**Art. 3º.** - Fica estipulado o valor de CR\$. -25.000,00(Vinte e cinco mil cruzeiros) para efeito fiscal.

**Art. 4º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 1.979.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para efetuar a doação de uma área de terra ao senhor JOÃO DEL COL, destinada a instalação da Metalúrgica Perola Ltda. de nossa cidade.

Senhor Presidente e Senhores Edís, tendo em vista que o local onde se encontra funcionando a Metalúrgica Perola Ltda. de nossa cidade, já não está mais atendendo as suas necessidades, portanto, achamos que com essa doação poderá atender os anseios da referida firma.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante das exposições acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 1.979.



Sebastião Pereira da Silva  
= PREFEITO MUNICIPAL =